

PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2022.

O PREFEITO, ELEUSES RODRIGUES GONZAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura de processo de dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Roma-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SAUDE - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
245	13	10	10	302	302	529	3.3.90.39	102	Municipal	45.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ODONTOMAISS SERVIÇOS E IMAGEM EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.818.086/0001-67.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO APARELHOS ODONTOLOGICOS		10,00	UN	4.500,00	3.200,00
					TOTAL VENCEDOR	32.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA ROMA-GO, aos 25/02/2022.

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
PREFEITO

LETICIA PIMENTEL DA CRUZ
PRESIDENTE